

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.099.032,86	14.121.355,68	14.415.513,39	12.801.170,71	14.780.141,12	27.605.131,14	17.610.077,45	17.097.368,49	14.978.410,57	16.523.233,03	15.758.648,92	21.085.782,11	211.875.865,47	211.380.371,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.388.575,25	520.291,44	530.797,67	825.085,81	503.321,04	656.512,23	663.340,76	1.066.504,75	758.666,63	1.457.814,47	789.093,61	1.315.009,75	10.475.013,41	5.747.837,01
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	78,68	0,00	1.100,00	9.853,79	9.490,58	7.653,48	1.358,40	136,49	29.671,42	60.072,03
ISS	191.581,48	104.061,00	148.300,00	151.312,52	116.181,28	165.020,03	179.399,08	267.532,47	223.377,09	200.333,23	169.948,83	645.040,89	2.562.087,90	1.652.534,12
ITBI	0,00	1.660,00	5.260,00	0,00	400,00	25.300,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	31.100,00	64.920,00	52.247,40
IRRF	807.419,35	49.201,52	53.387,22	305.211,72	1.703,75	102.200,24	0,00	315.846,60	0,00	776.000,00	190.563,11	196.622,23	2.798.155,74	1.429.678,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	389.574,42	365.368,92	323.850,45	368.561,57	384.957,33	363.991,96	482.841,68	473.271,89	524.598,96	473.827,76	427.223,27	442.110,14	5.020.178,35	2.553.305,44
Contribuições	1.402.589,66	1.229.636,17	1.373.021,79	1.229.487,74	1.325.402,44	1.857.476,48	2.058.185,08	1.395.815,89	1.316.074,44	1.408.826,54	1.441.250,78	1.458.987,93	17.496.754,94	16.184.249,13
Receita Patrimonial	106.933,71	95.179,79	62.372,63	45.326,23	26.776,70	38.838,37	41.037,54	56.153,82	41.981,62	33.186,41	26.125,70	155.187,54	729.100,06	1.012.369,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	106.933,71	95.179,79	62.372,63	45.326,23	26.776,70	38.838,37	41.037,54	56.153,82	41.981,62	33.186,41	26.125,70	155.187,54	729.100,06	1.012.369,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	106.240,00	613.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.560,00	0,00
Transferências Correntes	22.173.455,20	12.167.651,53	11.827.848,10	10.695.639,86	12.913.103,44	25.008.725,37	14.843.819,79	14.578.893,93	12.860.655,88	13.318.280,28	13.468.878,10	17.639.094,27	181.496.045,75	188.195.760,04
Cota-Parte do FPM	4.902.594,78	3.835.166,87	3.993.789,53	3.340.742,64	4.276.303,11	6.898.241,55	4.354.317,93	5.847.878,95	3.847.878,95	3.910.101,60	4.987.888,99	5.123.247,30	55.313.265,09	49.542.977,35
Cota-Parte do ICMS	1.403.183,09	1.450.729,23	1.396.077,05	1.498.309,41	1.632.099,44	1.800.442,17	1.693.620,16	1.669.696,31	1.514.849,80	1.583.600,64	1.510.768,77	1.472.759,02	18.626.135,09	15.502.120,40
Cota-Parte do IPVA	223.354,07	108.911,75	124.867,22	114.078,07	62.106,28	58.418,86	99.823,69	131.921,67	94.411,61	167.097,92	158.010,49	188.455,86	1.531.457,49	1.367.420,06
Cota-Parte do ITR	853,96	716,68	1.171,61	36.006,43	6.042,57	4.594,98	331,68	1.332,12	392,81	645,76	67,95	68,31	52.224,86	53.707,78
Transferências da LC 61/1989	1.752,25	1.727,75	1.510,70	2.248,30	1.382,64	2.083,05	1.625,52	1.039,65	2.314,48	1.864,60	1.447,16	2.097,43	21.093,53	34.949,09
Transferências do FUNDEB	3.561.700,37	4.032.165,85	3.678.658,47	3.858.103,96	4.328.323,44	4.692.077,80	6.683.266,51	5.074.696,01	4.060.938,58	5.519.227,09	4.769.359,83	4.934.531,42	55.193.049,33	62.462.146,47
Outras Transferências Correntes	12.080.016,68	2.738.233,40	2.631.773,52	1.846.151,05	2.606.845,96	11.552.866,96	2.010.834,30	1.857.216,33	3.339.869,65	2.135.742,67	2.041.334,91	5.917.934,93	50.758.820,36	59.232.438,89
Outras Receitas Correntes	27.479,04	2.356,75	8.153,20	5.631,07	11.537,50	43.578,69	3.694,28	0,10	1.032,00	305.125,33	33.300,73	517.502,62	959.391,31	240.156,29
DEDUÇÕES (II)	2.260.573,26	2.257.040,95	2.253.754,18	2.173.943,48	2.465.068,11	3.128.556,00	3.285.669,64	2.985.656,56	2.416.171,03	2.538.917,44	2.780.853,59	2.820.257,39	31.366.461,63	29.085.734,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.402.589,66	1.229.636,17	1.373.021,79	1.229.487,74	1.325.402,44	1.857.476,48	2.058.185,08	1.395.815,89	1.316.074,44	1.408.826,54	1.441.250,78	1.458.987,93	17.496.754,94	16.184.249,13
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplic. de Recursos Previdenciários	1,89	0,00	0,00	0,00	598,53	0,00	868,85	1.029,88	659,71	725,37	643,78	683,70	5.211,71	2.192,02
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	857.981,71	1.027.404,78	880.732,39	944.455,74	1.139.067,14	1.271.079,52	1.226.615,71	1.588.810,79	1.099.436,88	1.129.365,53	1.338.959,03	1.360.585,76	13.864.494,98	12.899.293,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.838.459,60	11.864.314,73	12.161.759,21	10.627.227,23	12.315.073,01	24.476.575,14	14.324.407,81	14.111.711,93	12.562.239,54	13.984.315,59	12.977.795,33	18.265.524,72	180.509.403,84	182.294.636,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.768.469,60	254.555,54	0,00	0,00	0,00	4.231.530,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.254.555,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.069.990,00	11.609.759,19	12.161.759,21	10.627.227,23	12.315.073,01	20.245.044,74	14.324.407,81	14.111.711,93	12.562.239,54	13.984.315,59	12.977.795,33	18.265.524,72	173.254.848,30	182.294.636,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	225.920,00	223.096,00	223.096,00	223.096,00	223.096,00	446.192,00	206.448,00	206.448,00	206.448,00	206.448,00	206.448,00	206.448,00	2.803.184,00	2.590.103,89
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	19.844.070,00	11.386.663,19	11.938.663,21	10.404.131,23	12.091.977,01	19.798.852,74	14.117.959,81	13.905.263,93	12.355.791,54	13.777.867,59	12.771.347,33	18.059.076,72	170.451.664,30	179.704.532,73

MARCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS
PREFEITA

MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC - AL 4.653/O-7

IVANILDA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS